



# **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

## **PODER LEGISLATIVO**

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

#### **PARECER COMPLEMENTAR**

**ao Projeto de Lei nº. 59/2025.**

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de reestudo complementar por esta comissão permanente, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 59/2025 (que trata da Lei Orçamentária onde se “estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Lúcia-PR para o exercício financeiro de 2026”).

O presente reestudo se faz necessário, haja vista que esta Comissão já emitiu parecer favorável durante a tramitação do projeto de lei em questão, ao passo que ulteriormente foi recebido na data de ontem (10.11.2025) a recomendação administrativa Nº 002/2025-GPGMPC do MPC/TCE/PR para que se manifeste de forma pormenorizada se “os valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento”.

Como ainda não ocorreu a tramitação legislativa mediante 2ª discussão e votação, o projeto voltou a presente comissão para a análise complementar em apreço.

É o breve relatório.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Em consulta direta com a Procuradoria Jurídica do Município na data de hoje, averiguou-se que existem 09 processos judiciais em tramitação onde o Município de Santa Lúcia encontram-se no polo passivo das demandas, e passíveis de execução judicial a fim de gerar RPVs (requisições de pequeno valor) para o ano de 2026. Não há prevista de pagamento de valor a título de precatórios para o próximo exercício financeiro.

Estes processos de RPVs, de acordo com o Procurador do Município Dr. Milani, têm um valor médio por processo de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) totalizando ao todo R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), a serem pagos pelo Município no próximo ano.



# **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

## **PODER LEGISLATIVO**

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

No referido Projeto de Lei ora reestudado, constata-se que a previsão orçamentária para o pagamento a título de precatórios e/ou RPVs é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo assim, mais do que suficiente para o pagamento de todas as obrigações acima descritas, pois os pagamentos em tela representam 75% (setenta e cinco por cento) da dotação orçamentária prevista já garantida.

### **III - CONCLUSÃO**

Após esta minuciosa análise desta comissão perante os fatos acima descritos, ratifica-se o parecer anteriormente emanado, sendo assim, manifestando novamente FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em evidência.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 11 de novembro de 2025.

**HENERSON LUIZ DIAS**

Presidente

**VALSI ROGÉRIO FERNANDES**

Relator

**DILSON ANTÔNIO LOPES PEREIRA**

Membro